



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL N° 010/2021

Juazeiro do Piauí, 04 de maio de 2021.

"ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL

**N.º 10.540/2020 (PADRAO
MINIMO DE QUALIDADE DO
SIAFIC) E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS."**

Edmilson Pereira dos Reis, Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal n.º 10.540, de 05 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal n.º 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal n.º 10.540/2020 e será composta por:

- I - 01 (um) servidor titular da Secretaria de Finanças e Planejamento
- II - 01 (um) servidor titular do fundo de previdência
- III - 01 (um) servidor titular da Câmara Municipal

§ 1º A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativos á contratação do SIAFIC.

§ 3º A Comissão especial será nomeada mediante portaria dentro do prazo estabelecido no plano de ação Anexo único deste decreto.

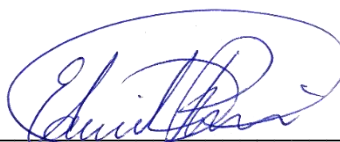
Art. 3º - A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este plano de ação ficará sujeito as mudanças se necessário para atendimento dos prazos legais até a data limite de sua implantação em 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí– PI.



Edmilson Pereira dos Reis
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2021

PLANO DE AÇÃO • DECRETO FEDERAL N.º 10540/2020

AÇÃO	Resultados esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
Ação 01: Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço	28/04/2021	04/05/2021	Prefeito Municipal	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao decreto 10540/2020
Ação 02: Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020)	Com base na situação atual avaliada identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação	08/06/2021	26/11/2021	Comissão Especial	- Analisar o decreto 10540/2020 e todos os seus critérios técnicos. - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município. - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.
Ação 03: Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executive	29/11/2021	29/12/2021	Comissão Especial	-Apresentar a empresa Análise comparativa entre o Decreto 10540/2020 e a Situação Atual. - intimar a empresa para que realize as adequações necessárias. - Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10540/2020
Ação 04: Adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação,	03/01/2022	01/03/2022	Setor de Comissão de Licitações	- incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto 10540/2020.

<p>aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC</p>	<p>os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.</p>				
<p>Ação 05:</p> <p>TESTES do sistemas após todo processo de seleção e contratação com adequação da Qualidade do SIAFIC</p>	<p>Atenda as exigências do decreto federal 10.504/2020 e a (LGPD)</p>	02/03/2022	29/07/2022	Comissão Especial	<p>Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e suas particularidades atrás dos testes após implantação</p>
<p>Ação 06:</p> <p>Implantação e Treinamento aos servidores responsáveis de cada área de atuação do SIAFIC (Aderência do sistema de contabilidade e aos padrões mínimos de qualidade do decreto 10.510/2020)</p>	<p>Que todos os servidores envolvidos nesse sistema tenha o conhecimento mínimo para poderem exercer as atividades que forem atribuídas para cada um.</p>	02/08/2022	31/12/2022	Servidores e profissionais contratados do Poder Executivo, Legislativo e Autarquias	<p>Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documento de suporte.</p> <p>- Garantir que SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intrasferível).</p>